



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 3 de Abril de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 345/E295/VII/GPAL/2025, de 16 de Abril de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 17 de Abril de 2025:

1. Após a implementação do regime de candidatura de natureza permanente a habitação social pelo Governo da RAEM, em Agosto de 2020, os agregados familiares admitidos podem ter acesso à atribuição de fracções num prazo razoável, portanto, neste momento, não está a ser considerada a criação do plano de atribuição provisória de abono de residência.
2. Até 23 de Abril de 2025, foram admitidas cerca de 6 060 candidaturas ao concurso permanente de habitação social, tendo sido atribuídas fracções a cerca de 3 510 agregados familiares, com um tempo médio de espera de cerca de um ano e meio. O Instituto de Habitação (IH) irá estudar a optimização do mecanismo de atribuição de habitação social, no sentido de reduzir ainda mais o tempo médio de espera dos agregados familiares admitidos.

O Presidente do IH,
Iam Lei Leng
02 de Maio de 2025